SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 218/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre cessão de funcionária efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0035/2024-GP- Prefeitura Municipal de Garanhuns;

RESOLVE:

Art. 1º. Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE, a servidora efetiva **ISABELA MARIA SANTOS SILVA,** Mat. 4504, portadora da Carteira de Identidade nº 10912889-SSP/SE, inscrita no CPF sob nº 049.464.855-46, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Transfere-se o ônus para o órgão cessionário;

Art. 3º. Esta cessão terá vigência até 31/12/2024;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 01 de Abril de 2024.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito